



CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADO
APROVADO

Em, 20 de Dezembro de 2016
José Aécio Santos de Jesus
Presidente

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE SALGADO

Lei Nº 706/2016

De 20 de dezembro de 2016

Dá nome a Rua B do Loteamento Helena Ribeiro, no município de Salgado e dá outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALGADO:

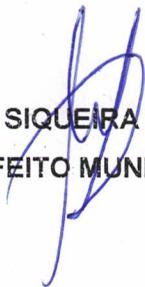
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica denominada Travessa Oliveira a localidade da Rua B do Loteamento Helena Ribeiro, localizado na Avenida João Alves Filho, no Município de Salgado.

Art.2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Salgado/SE, 20 de dezembro de 2016.


DUILIO SIQUEIRA RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO
CNPJ Nº 13.107.453/0001-63
AV. JOÃO ALVES FILHO, S/N, CENTRO, SALGADO/SE
CEP: 49.390-000 TEL/FAX: (79) 3651-1169